



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º *1155*, DE *17* DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo 08190.183684/12-03;

RESOLVE:

Interromper, a partir de **9/7/2015**, a licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, concedida por prazo indeterminado e sem remuneração, à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES**, Analista do MPU/Medicina/Clinica Médica, matrícula 3806-7, através da Portaria n.º 1000, de 18 de junho de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 17/JUL/2015 17:54 0007095

K:\DRH\Portarias\PGJ\SEÇÃO DE CADASTRO DE MEMBROS (Inativa)\Licença para Acompanhamento de Cônjuge\MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES - servidora - INTERRUPÇÃO.doc

Alex Costa

Publicada em 17/07/15

Esta cópia confere com o original